

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR
LUGAR DE GENTE FELIZ

Of. 14/2025 - Procuradoria Jurídica

Santana do Itararé/PR, em 20 de fevereiro de 2025.

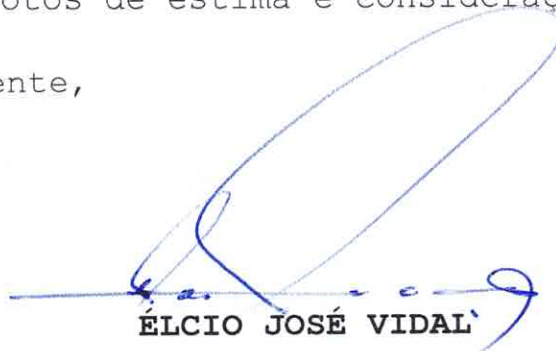
Exmo. Senhor Presidente

Com meus cumprimentos, estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa, o seguintes Projeto de Lei, que dispõe sobre a doação de tanques redes oriundos do Projeto Piscicultura Tanque em Rede para associações devidamente cadastrada na Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Santana do Itararé.

Na oportunidade solicito o especial obséquio de apresentar o referido Projeto em regime de urgência especial.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para ressaltar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira

Presidente da Câmara Municipal



PROJETO DE LEI N° _____/2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a doação de tanques redes oriundos do Projeto Piscicultura Tanque em Rede para associações devidamente cadastrada na Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Santana do Itararé, e dá outras providências."

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, *ÉLCIO JOSÉ VIDAL*, ENCAMINHA A ESTA CASA O PRESENTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a doação de 28 (vinte e oito) tanques redes, oriundos do "Projeto Piscicultura Tanque em Rede", a associações devidamente cadastradas na Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Santana do Itararé.

Art. 2º Os tanques redes a serem doados possuem as seguintes características:

- I - Dimensões de 2x2x2 metros, equivalente a 8 metros cúbicos (8m³);
- II - Estrutura confeccionada em uma única barra de alumínio, com duplo reforço interno e sem soldas;
- III - Tela em arame galvanizado revestido em PVC, com malha de 19mm e fio 18;



IV - Tampa com tela em arame galvanizado revestido em PVC, malha de 25mm e fio 18;

V - 04 (quatro) flutuadores de 33 (trinta e três) litros cada;

VI - 04 (quatro) suportes em alumínio;

VII - Parafusos e parabolts travantes;

VIII - Retentor de ração interno (comedouro).

Art. 3º O valor de cada tanque rede foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 4º A doação dos tanques redes será realizada de acordo com a ordem de cadastro das associações, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, podendo abranger associações regionais, conforme critérios a ser definidos pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 5º A associação donatária deverá assinar Termo de Doação, conforme inserto no Anexo Único desta Lei, diretamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, comprometendo-se a:

I - Informar e registrar, por meio de relatório, o local de instalação do tanque rede, incluindo fotografia e geolocalização do ponto, para fins de fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas;

II - Zelar pela correta utilização e manutenção do tanque rede, conforme as orientações fornecidas pela Secretaria de Agricultura e Pecuária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei e a adotar as providências necessárias à implementação do Programa de Doação de Tanques Redes.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente Termo de Doação, a [NOME DA ASSOCIAÇÃO], representada por seu presidente [NOME DO PRESIDENTE], inscrita no CNPJ sob o nº [CNPJ DA ASSOCIAÇÃO], com sede à [ENDEREÇO COMPLETO DA ASSOCIAÇÃO], neste ato denominado(a) **DONATÁRIA**, e a Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, [NOME DO SECRETÁRIO], doravante denominada **DOADORA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Cláusula 1ª - Objeto da Doação: A DOADORA faz a doação de **28 (vinte e oito) tanques redes**, oriundos do "Projeto Piscicultura Tanque em Rede", às condições descritas no Projeto de Lei nº _____/2025, conforme descrito na documentação anexa, para utilização pela DONATÁRIA, conforme os termos deste Termo.

Cláusula 2ª - Características dos Tanques Redes: Os tanques redes a serem doados possuem as seguintes características:

I. Dimensões de 2x2x2 metros, equivalente a 8 metros cúbicos (8m³); II. Estrutura confeccionada em uma única barra de alumínio, com duplo reforço interno e sem soldas; III. Tela em arame galvanizado revestido em PVC, com malha de 19mm e fio 18; IV. Tampa com tela em arame galvanizado revestido em PVC, malha de 25mm e fio 18; V. 04 (quatro) flutuadores de 33 (trinta e três) litros cada; VI. 04 (quatro) suportes em alumínio; VII. Parafusos e parabolts travantes; VIII. Retentor de ração interno (comedouro).

Cláusula 3ª - Valor de Avaliação: O valor de cada tanque rede foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor de **[VALOR TOTAL]** para a doação.



Cláusula 4ª - Obrigações da Donatária: A DONATÁRIA compromete-se a:

I. Informar e registrar, por meio de relatório, o local de instalação do tanque rede, incluindo fotografia e geolocalização do ponto, para fins de fiscalização do cumprimento das condições estabelecidas;

II. Zelar pela correta utilização e manutenção do tanque rede, conforme as orientações fornecidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

III. Cumprir as normas e regulamentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme estabelecido na Lei Municipal nº ____/2025.

Cláusula 5ª - Fiscalização: A Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária poderá realizar fiscalizações periódicas no local de instalação dos tanques redes, a fim de garantir que as condições estabelecidas neste Termo de Doação sejam cumpridas.

Cláusula 6ª - Condições de Recebimento: A DONATÁRIA declara que recebeu o(s) tanque(s) rede(s) em perfeito estado de conservação, conforme as características descritas na Cláusula 2ª, e compromete-se a utilizá-lo(s) exclusivamente para a atividade de piscicultura, em conformidade com a legislação vigente.

Cláusula 7ª - Vigência: Este Termo de Doação terá vigência a partir da data de sua assinatura e enquanto perdurar a utilização dos tanques redes para os fins a que se destinam, com obrigação de devolução ou reposição em caso de não cumprimento das condições estabelecidas.

Cláusula 8ª - Disposições Gerais: Qualquer alteração ou rescisão deste Termo de Doação deverá ser formalizada por ambas as partes, mediante acordos específicos.

Cláusula 9ª - Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Wenceslau Braz para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Termo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Doação, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Santana do Itararé, [data].

[NOME DO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO]

Presidente da [NOME DA ASSOCIAÇÃO]

[NOME DO SECRETÁRIO]

Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

[NOME DA TESTEMUNHA 1]

Testemunha 1

[NOME DA TESTEMUNHA 2]

Testemunha 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Justificativa

ILMO. SENHOR PRESIDENTE,

NOBRES SENHORES VEREADORES.

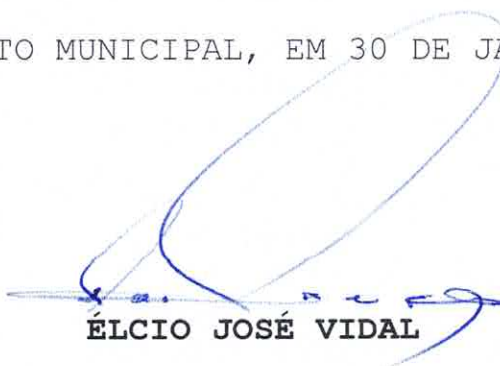
O presente Projeto de Lei visa a doação de 28 (vinte e oito) tanques redes oriundos do Projeto Piscicultura Tanque em Rede, com o objetivo de beneficiar associações devidamente cadastradas na Secretaria de Agricultura e Pecuária de Santana do Itararé.

Cada tanque rede foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, sendo o valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A assinatura do Termo de Doação entre a associação donatária e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, juntamente com o compromisso de fornecimento de relatórios e geolocalização dos locais de instalação, visa garantir a fiscalização adequada e assegurar que os recursos sejam utilizados conforme a finalidade pública estabelecida.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE JANEIRO DE 2025.



ÉLCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BEM****COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ****PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:** Portaria nº 130/2025**BEM AVALIADO:** Tanques Redes - Projeto Piscicultura Tanque em Rede**LOCALIZAÇÃO DO BEM:** Lago Pedro de Freitas, Santana do Itararé, PR**I – INTRODUÇÃO**

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana do Itararé, designada pela Portaria nº 130/2025, foi incumbida de realizar a avaliação do bem descrito, com base nos critérios técnicos e de mercado, com a finalidade de atestar o seu valor atual, levando-se em consideração a sua aquisição, estado de conservação e uso.

II – DESCRIÇÃO DO BEM

O bem avaliado consiste em **tanques redes**, adquiridos pelo Município de Santana do Itararé no contexto do Projeto Piscicultura Tanque em Rede, conforme documento de aquisição, com as seguintes características:

- **Dimensões:** 2x2x2 metros, equivalente a 8 metros cúbicos (8m³).
- **Estrutura:** Confeccionada em barra única de alumínio, com duplo reforço interno e sem soldas.
- **Tela:** Em arame galvanizado revestido em PVC, malha de 19mm e fio 18, com tampa feita de arame galvanizado revestido em PVC, malha 25mm e fio 18.
- **Flutuadores:** 04 flutuadores de 33 litros cada.
- **Suportes e fixações:** 04 suportes em alumínio, parafusos e parabolts travantes.
- **Comedouro interno:** Retentor de ração para alimentação dos peixes.

III – HISTÓRICO DE AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO

Os tanques redes foram adquiridos pelo Município em julho do ano de 2022, pelo valor unitário de R\$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais), conforme documento de aquisição disponível nos registros da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Os tanques redes foram utilizados no Lago Pedro de Freitas durante os meses seguintes à aquisição, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento do Projeto de Piscicultura, que visa promover a atividade piscícola no município. Durante esse período, os tanques ficaram expostos às condições ambientais do lago, o que resultou em sinais de uso, como oxidação superficial, desgaste nas telas e flutuadores, mas sem comprometer sua funcionalidade.

IV – ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Após inspeção física realizada pela Comissão de Avaliação, observou-se que os tanques redes apresentam sinais de uso, como:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



1. **Oxidação superficial** em algumas partes da estrutura de alumínio, típicas de contato com a água salgada e outros elementos ambientais.
2. **Desgaste nas telas**, mas sem danos estruturais que comprometam a segurança e a eficácia do bem.
3. **Flutuadores** em bom estado, sem deformações ou vazamentos.
4. **Comedouros internos intactos**, com a função de retenção de ração funcionando adequadamente.

Entretanto, apesar desses sinais de uso, os tanques redes encontram-se em bom estado de conservação, sendo perfeitamente utilizáveis para a finalidade a que se destinam, com uma vida útil estimada em alguns anos, desde que mantidos adequadamente.

V – VALOR DE AVALIAÇÃO

Com base no valor de aquisição original de R\$ 2.264,00 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais) em julho de 2022 e considerando os sinais de uso, a Comissão de Avaliação adotou como critério para a avaliação o valor depreciação proporcional do bem, levando-se em conta:

1. O tempo de uso do bem até o momento (aproximadamente 16 meses).
2. O estado de conservação atual, que embora apresente sinais de uso, não compromete a funcionalidade do bem.
3. O valor de mercado atual de bens similares, considerando-se a aquisição de novos tanques redes.

Dessa forma, após análise criteriosa, a **Comissão de Avaliação** conclui que o valor atual de cada tanque rede é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

VI – CONCLUSÃO

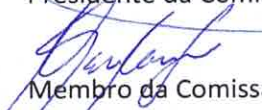
A Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana do Itararé conclui que o valor atual de cada tanque rede, considerando sua depreciação em função do uso, é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, estando em **bom estado de conservação** e apto para uso contínuo, conforme as especificações e condições previamente descritas.

Este laudo tem como objetivo fornecer a avaliação do bem, a fim de possibilitar a correta destinação e controle patrimonial dos tanques redes adquiridos pelo Município.

Santana do Itararé, em 19 de fevereiro de 2025

Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Santana do Itararé


Presidente da Comissão de Avaliação


Membro da Comissão de Avaliação


Membro da Comissão de Avaliação